



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
24185/2024	24549/2024	04/04/2024 13:06:16	04/04/2024 13:06:15

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

2404/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 97/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 2331/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO CAMARGO (LEO CAMARGO), INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NESSA RUA NO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA NA RUA DORALICE APONGE DE OLIVEIRA NA ALTURA DO NÚMERO 12, NESTE MUNICÍPIO.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 2404/2024 em 04/04/2024 13:06:15
com o identificador 2404/2024 em 04/04/2024 13:06:15
com o identificador 2404/2024 em 04/04/2024 13:06:15
com o identificador 2404/2024 em 04/04/2024 13:06:15
com o identificador 2404/2024 em 04/04/2024 13:06:15
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Indicação n° ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Manutenção e serviços que viabilize o serviço de Calçamento nessa rua no bairro Rui pinto bandeira na rua Doralice aponge de oliveira na altura do número 12 **neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via, já que os buracos uma vez inexistentes, facilitarão o acesso de pedestres e veículos que transitam pela rua, evitando acidentes e transtornos para moradores e demais pessoas que utilizam a rua supracitada.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de Março de 2024.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003003400350032003003A005000 Documento autenticado
digitalmente em 17/3/2024 às 08:00:00 por o usuário 40082304100, De Câmara assinado
digitalmente em Brasília - DF, Brasil Lei 14.063/2020.





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o id: 20032003400350020038003A005000. Documento assinado digitalmente com o certificado de validade em vigor do Conselho Assessor de Informática do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme o Decreto Municipal nº 4.004/2010, de 10 de maio de 2010. O Brasil se firma em um mundo digital.
Prefeitura Brasileira - CP - Brasil
Lei 14.063/2020.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

OF/CM/Nº 97/2024

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Sª. para as providências cabíveis, as Indicações de
Nºs. 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281,
2282, 2283, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295,
2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308,
2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321,
2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334,
2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347,
2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360,
2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373,
2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386,
2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399,
2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412,
2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425,
2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438,
2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451,
2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465,
2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478,
2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491,
2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504,
2505, 2506, 2507, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518,
2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531,
2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545,
2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558,
2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571,
2572, 2573, 2574, 2576, 2577, 2578, 2579/2024, de iniciativa de vários Edis
desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão
Ordinária do dia 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 24185/2024 - INCMCI 2404/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de abril de 2024.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 24185/2024 - INCMCI 2404/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 2331/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de abril de 2024.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360030003500380037003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/04/2024 11:24**
Checksum: **EF56E7878F6F411190F3A047930B4C4C74C672C9AEA44B5CF9C248AD82BC22A6**



Processo: 24185/2024 - INCMCI 2404/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 27665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33165/2023. In verbis:

Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de abril de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060102



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360036003600310039003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 11/04/2024 09:39

Checksum: **B3561D421E7BB9B8E942F0835B6005ADC5C64834A1069A52D1BD604AF21F66DE**



Processo: 24185/2024 - INCMCI 2404/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Segue para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493506

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360038003100330033003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em 11/04/2024 13:24

Checksum: **F5CB50F2DBE0D9A3B05C5CD639125D2C7FBDD494FE262B3384F42B959FDBBEC5**



Processo: 24185/2024 - INCMCI 2404/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de maio de 2024.

IGOR SOARES DOS SANTOS
SUBSECRETARIO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat.

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100370034003800330031003A005400

Assinado eletronicamente por **IGOR SOARES DOS SANTOS** em 03/05/2024 08:20

Checksum: **C40FCF72E781176960FDD705AC788CD0F49A26F5DF4387DE30C55CA5D90F9F3A**



Processo: 24185/2024 - INCMCI 2404/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA N° 2319/2024

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 2331/24, de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de maio de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502

Tramitado por, SINDIA KELY BRAVIN, Mat. 01843403



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200320030003100390030003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 27/05/2024 12:42

Checksum: **BED6A076A1A11E0D2E0F1EC2B49534BB5C66A7CDCF592A2C981D66CE8F6CD477**

